



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INDICAÇÃO 05 /CMPV/2021.

A Excelentíssima Vereadora Márcia Socorrista Animais, Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente e Direito dos Animais, vindo em nome dos Municípios de Porto Velho, conforme atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, encaminha neste ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Casa Legislativa, para que após deliberação do soberano Plenário seja enviado ofício ao Senhor Hildon Lima Chaves, digníssimo Prefeito Municipal; a seguinte indicação:

1. Que o Poder Executivo Municipal, adote providências quanto à reativação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios Florestais e de outras providências, a fim de diminuir e/ou combater os efeitos das queimadas urbanas e rurais no Município de Porto Velho no período de seca, e ainda atuando quando necessário no apoio a Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiro Militar nas ações que objetivam o resguardo à vida e a proteção do meio ambiente, quer seja nos período de cheia ou seca.

JUSTIFICATIVA:

A brigada Municipal de Combate a Incêndios Florestais, a qual fora instituída no ano de 2015, encontra-se desativada. Neste ínterim, é público e notório que, especialmente em período de seca (Março a meados de Outubro), o município sofre os efeitos diretos desta infração, vindo a assolar não apenas o meio ambiente, como também a saúde dos Municípios.

Por esta razão, a fim de minimizar os efeitos desta infração, **sugere-se a reativação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios Florestais.**

Nesta toada para a reativação da Brigada Municipal sugerimos a Prefeitura Municipal de Porto Velho a formalização de parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, se possível, ou prover outra forma de contratação que se assemelhe aos moldes de contratação dos Brigadistas do IBAMA, inclusive, no que concerne a exigência de que os candidatos apresentem o Certificado do Curso de Formação de Brigadas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais ministrado pelo IBAMA ou ICMBIO, e ainda o respeito a exigências documentais e teste de Aptidão Física/TAF, sugerindo a SEMA, prover a destinação dos veículos automotores (caminhão auto tanque, caminhonetes entre outros), que foram comprados com recursos do termo de colaboração existente entre SEMI/SEMA e Associação dos Bombeiros Civis, Brigadistas



e Guarda Vidas do Estado de Rondônia/ABCBGV, para que a Brigada desempenhe seu papel no combate a incêndios florestais/queimadas, no apoio as Ações da Defesa Civil e do corpo de Bombeiro Militar, ainda nas ações preventivas entendidas aqui como ações educativas (educação ambiental/contexto formal e informal).

Imperioso destacar que o Município de Porto Velho, carece atender os objetivos das ações contidas no Plano de Gestão de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais que prevê medidas a serem efetuadas nos Municípios com maior incidência de focos de calor, quais sejam: Porto Velho, Nova Mamoré, Candeias do Jamari, Machadinho do Oeste, Buritis e Cujubim, localidades que correspondem a 64% de toda área desmatada no Estado.
(ATO RECOMENDATÓRIO, 25 DE SETEMBRO DE 2019).

A ação do Município de Porto Velho no que tange ao controle e ao combate efetivo das queimadas urbanas e rurais se fazem de suma importância, principalmente neste período de pandemia que não sabemos quanto tempo perdurará e para tanto a prevenção é a melhor saída, considerando que no período de estiagem, muitas pessoas até por questões culturais se aproveitam das condições climáticas para realizar queimadas ilegais, ação que como dito anteriormente causa danos irreparáveis ao meio ambiente e à saúde humana, e contribui de maneira significativa para deixar hospitais lotados o que no período pandêmico pelo qual passamos seria catastrófico.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho/RO, 01 de Março de 2021.

MS
MÁRCIA SOCORRISTA ANIMAIS

Vereadora/PP

Presidente Comissão Permanente de Meio Ambiente e Proteção dos Animais

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA SOCORRISTAS

RUA BELÉM, 139 - MEU PEDACINHO DE CHÃO | PORTO VELHO - RO.

FONE: (69) 3217-8049